



## **Intervenção sobre a Petição nº 32/2018 - ‘Pela reabertura da Piscina Municipal da Penha de França’, na Assembleia Municipal de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2019**

Em primeiro lugar, o GM de Os Verdes deseja agradecer aos subscritores a apresentação de uma petição exigindo a reabertura da Piscina Municipal da Penha de França, em plenas condições de operacionalidade, segurança, higiene e conforto.

Trata-se de um equipamento público de grande importância para a saúde e actividade física, não apenas de quem ali reside, estuda ou trabalha, como para toda a cidade, mas que se encontra encerrado já desde o início de 2011, para a realização de obras de requalificação.

A prevista recuperação e exploração do espaço foram entregues pela CML, em 2013, por meio de um protocolo assinado com o Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito, agremiação com um prestigiado palmarés na natação que, após algumas alterações ao projecto, acabou por avançar com as obras.

No ano seguinte, pela Proposta nº 232/2014, a CML, a Junta de Freguesia da Penha de França e o Estrelas São João de Brito assinaram um contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a Piscina Municipal. A autarquia patrocinou o projecto com 775 mil €, entregando à Associação a reabilitação deste equipamento.

Ou seja, o clube tornava-se o dono de obra, ficando com a gestão e exploração do espaço. Qualquer reparação passaria a ser de sua responsabilidade, tendo apenas necessidade de pagar 20% dos lucros à Junta, caso o exercício anual tivesse proveitos. Comprometia-se ainda a ceder, durante alguns períodos, a piscina à CML. E após a requalificação, e para além de ficar isenta de várias taxas, a Junta ficaria responsável pelo pagamento da electricidade, do gás e da água.

Com base neste auspicioso contexto, logo no dia 6 de Abril de 2016, o sr. presidente da CML e o anterior vereador do desporto (Jorge Máximo) foram à sessão de corta fitas para o lançamento da primeira pedra das obras de reabilitação, esperando-se que a piscina estivesse pronta, o mais tardar, no início de 2017. E perante essa expectativa, o Estrelas São João de Brito começou a cobrar quotas de inscrição e mensalidades aos candidatos a utentes da piscina.

No entanto, sucederam-se desentendimentos entre o clube e o empreiteiro, a empresa Tanagra, que se recusou a proceder à correcção de falhas estruturais do equipamento, argumentando ter o clube recusado pagar parte dos trabalhos já executados. O presidente do Estrelas alegou que o clube participara com 350 mil € no projecto e que dificilmente iria recuperar o investimento. Com o imbróglgio ainda hoje sem fim à vista, a piscina continua encerrada, a deteriorar-se, aparentemente com defeitos na obra e infiltrações na cuba da piscina.

Por seu turno, os munícipes sentem-se enganados. Por isso, os peticionários, e bem, começaram por exigir ser ressarcidos das quotas entretanto pagas, requerendo que a CML assumisse a obra e a gestão pública daquele equipamento desportivo. Até que, finalmente, a



CML já veio admitir ter de rescindir o acordo, por incumprimento contratual por parte do clube, e a ter de ser ela própria a concluir a obra.

Recorde-se que o contrato celebrado entre a CML, a Junta e o clube, tinha uma validade de 4 anos e renovação por mais 3, mas salvaguardando a cessação do mesmo, por qualquer uma das partes, caso fossem detectados incumprimentos contratuais. Estamos em 2019, pelo que o referido período de 4 anos se encontra vencido. Está por isso na altura de a CML agir.

Deste modo, reconhecendo os válidos argumentos apresentados pelos peticionários, a 7ª CPCEJD deliberou recomendar o regresso da piscina à gestão municipal, de modo a ser reabilitada com condições de operacionalidade e segurança, e a poder ser utilizada pelos munícipes de toda a cidade.

Apenas Os Verdes não concordam que a posterior gestão volte a ser descentralizada para qualquer outra entidade. Porque à CML, o que é da CML. E aos lisboetas, o que é um dos seus direitos à saúde e prática desportiva.

**J. L. Sobreda Antunes**

Grupo Municipal de “Os Verdes”